



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4098/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) PARA SEREM DEPOSITADOS OS ENTULHOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) PARA SEREM DEPOSITADOS OS ENTULHOS URBANOS**, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE: WESLEY BARBOSA DE SOUZA**, servidor público municipal, matrícula nº. 8151;
- **MEMBRO: LEÔNIDAS LINCON LOPES DE LANA**, servidor pública municipal, matrícula nº. 8166;
- **MEMBRO: CARLOS ALBERTO DA SILVA**, servidor público municipal, serviços gerais, matrícula nº. 1038.

**Art. 2º.** Esta comissão deverá averiguar se o preço da proposta apresentada está de acordo com o praticado no mercado e se o imóvel (terreno) em questão atende as exigências do Processo Global n. 50/SEMAGRI/2018, nos termos do inciso X, Art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1.993.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2.018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945